

TERMO ADITIVO Nº 68/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO CG R026/2021 **6018.2021/0004502-6**

PROCESSO SEI TA 68/2024 **6018.2024/0029210-0**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE
DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL
DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS HUMANOS,
CONTRATAÇÃO DE 03 MÉDICOS PARA AS UBS'S
REPUBLICA, SÉ, HUMAITÁ, CAMBUCI, NOSSA
SENHORA DO BRASIL E SANTA CECILIA PARA
NECESSIDADES ASSISTENCIAIS NO
CONTIGENCIAMENTO DA DENGUE.

VIGENCIA: **MARÇO A JUNHO/2024**

VALOR MENSAL MARÇO: **R\$ 122.895,36 (estimado)**

VALOR MENSAL ABRIL: **R\$ 190.195,20 (estimado)**

VALOR MENSAL MAIO: **R\$ 175.564,80 (estimado)**

VALOR MENSAL JUNHO: **R\$ 175.564,80 (estimado)**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 664.220,16 (estimado)**

NOTA DE EMPENHO **nº 97.077/2024**

DOTAÇÃO: 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 071/2024-SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, levando em consideração o disposto no Decreto Municipal nº 63.266/2024 e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 68/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021 o repasse dos recursos para contratação de médicos para o contingenciamento, para suprir a necessidade das unidades aos atendimentos e dos casos confirmados e/ou suspeitos de dengue da CRS-Centro em atendimento ao Decreto nº 63.266, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência em razão da epidemia de dengue.

2



1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para contratação médica no valor (retroativo) de **R\$ 664.220,16** (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e dezesseis centavos) compreendendo os meses de março a junho 2024.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente Termo Aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **97.077/2024** no valor supracitado, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente Termo Aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

MARÇO/24	ABRIL/24	MAIO/24	JUNHO/24	TOTAL
R\$ 122.895,36	R\$ 190.195,20	R\$ 175.564,80	R\$ 175.564,80	R\$ 664.220,16

1.4.1. O repasse dos meses de março a junho foi realizado integralmente no mês de julho dado o tempo decorrido do repasse não ter sido hábil para ser realizado nos meses supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2024/0029210-0**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 Ofício 038 e 041/2024

2.1.2. Plano de Trabalho

2.1.3. Manifestação da STS Sé e Manifestação da STS Santa Cecília



CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 68/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de agosto de 2024



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 LUCAS SILVA SARTORI
Data: 16/08/2024 11:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Supervisores:



Aline Baroni Toledo
STS Santa Cecília
RF: 809.488.8



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9